

Prefeitura de Lucas do Rio Verde

Estado de Mato Grosso

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Contrato nº: 262/2014

Pregão Presencial nº 068/2014

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Av. América do Sul, 2500-E, Lucas do Rio Verde – MT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 24.772.246/0001-40, representada neste ato por seu Prefeito Municipal em exercício, **Sr. DIRCEU CAMILO COSMA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº13 R 1417462 e do CPF Nº 395.299.081-72, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, e a cooperativa **COOPSEGE COOPERATIVA DE TRABALHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.593.371/0001-88, com sede na Rua Professor Francisco Fonseca, nº 86, Sala 04, Bairro Bacaxá, em Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28.993-000, doravante designada “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo Senhor **ADRIANO DE CARVALHO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 116581919 IFP/RJ e do CPF nº 098.239.027-04, residente e domiciliado na Rua da Agricultura, nº 37, Quadra H, Saracuruna, em Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro. As pessoas acima especificadas resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO**, referente ao contrato administrativo nº **262/2014**, com amparo no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 262/2014, a contar da presente data, firmado entre o **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE** e a **COOPSEGE COOPERATIVA DE TRABALHO**, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1. A partir da data de 31/12/2016, fica rescindido o contrato em epígrafe; por conseguinte, o Município de Lucas do Rio Verde e a **COOPSEGE COOPERATIVA DE TRABALHO**, ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Lucas do Rio Verde/MT, 28 de Dezembro de 2016.

Município de Lucas do Rio Verde-MT
Dirceu Camilo Cosma
Contratante

COOPSEGE Cooperativa De Trabalho
Adriano de Carvalho de Araújo
Contratado

Testemunhas:

Nome: Liliane Barcelos Martins
CPF: 000.253.351-03

Nome: Jocinéia Lemes de Barros
CPF: 651.883.571-00



LUCAS DO RIO VERDE
FAZENDO O MELHOR PELA VIDA

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis
Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40
www.lucasdoriorverde.mt.gov.br